



DESPACHO

Ref: Movimento Contábil 241/2023

Em cumprimento às determinações extraídas do art.57, parágrafo 2º, da Lei Federal 8666/93 e em atenção a justificativa exarada pelo Departamento de Compras, juntada sob o Protocolo 6734/2023, acatada como razão de decidir e com a qual me ponho de pleno acordo, **AUTORIZO** a prorrogação contratual aqui proposta caso cumpridos os demais requisitos legais inerentes a espécie.

Remetam-se os autos ao Procurador Legislativo para emissão de Parecer Jurídico em **caráter de URGÊNCIA** dado que o contrato administrativo a ser prorrogado se encerra em 21/05/2023.

São Roque, 10 de maio de 2023.

KELLY TASHIRO

Diretora Geral da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque